



EDITAL CONSUN 10/2024

**PRORROGA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE
DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO
CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF NO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, observando as disposições legais previstas no art. 13, XII, do Estatuto da Universidade São Francisco – USF, e considerando o Edital CONSUN 9/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica prorrogada a eleição para Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF no Conselho Universitário – CONSUN.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 7 a 15 de novembro de 2024 por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/vAAxwNHsKwmMQUreA>.

§ 2.º Os colaboradores poderão votar, eletronicamente, por meio do formulário <https://forms.gle/2XwXcSXPTyFyXHhR8>, no período de 18 a 25 de novembro de 2024.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 27 de novembro de 2024.

Art. 3.º Em conformidade com o § 2.º do art. 13 do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 4.º Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente por qualquer motivo, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente e, na falta deste, será realizada nova eleição para preenchimento da representação.

Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 25 de outubro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente